



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Departamento de Geografia
BR 110 – Km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2193. Mossoró – RN



**EDITAL N° 04/2017 – DGE/FAFIC/UERN
(Aditivo ao Edital 03/2017-DGE/FAFIC)**

A Coordenação do III Curso de Especialização em Geografia do Nordeste – III CEGENE, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente aditivo, que ficam alterados alguns itens do Edital N° 03/2017 – DGE/FAFIC.

Da inscrição:

I - Onde se lê:

1.3.1. Cópia autenticada do diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC;

Leia-se:

1.3.1. Cópia autenticada do diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC; **ou declaração de possível concludente emitido pela instituição de ensino superior.**

Do processo seletivo

II - Onde se lê:

O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório); (2) entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa (3); Análise do Currículo Lattes (classificatório).

Leia-se:

O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório); (2) entrevista com defesa do Projeto de Pesquisa (**Eliminatória**) (3); Análise do Currículo Lattes (classificatório).

4. Da matrícula dos classificados

III - Onde se lê:

As matrículas serão efetuadas no período de 11 a 15 de novembro de 2017, das 08:00 h às 11:00 h, no Departamento de Geografia, localizado no Campus Universitário Central, a Rua prof. Antônio Campos, s/n°, bairro Costa e Silva - Mossoró –RN. No ato da matrícula serão exigidos:

4.1. Ficha de matrícula fornecida pela Coordenação do curso devidamente preenchida;

4.2. Instrumento de procuração (na ausência do candidato).

Observação: os documentos solicitados para a inscrição serão aproveitados na matrícula.

Leia - se:

As matrículas serão efetuadas no período de 11 a 15 de novembro de 2017, das 08:00 h às 11:00 h, no Departamento de Geografia, localizado no Campus Universitário Central, a Rua prof. Antônio Campos, s/nº, bairro Costa e Silva - Mossoró –RN. No ato da matrícula serão exigidos:

4.1. Ficha de matrícula fornecida pela Coordenação do curso devidamente preenchida acompanhada de 2 fotos 3x4;

4.2. Instrumento de procuração (na ausência do candidato).

4.3. Cópia autenticada do diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC;

4.4. Histórico escolar;

4.5. Curriculum Lattes, com documentos de comprovação de titulação e produção;

4.6. Preenchimento da Ficha de Inscrição fornecida pela Coordenação;

4.7. Cópia autenticada da carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, do registro geral;

4.8. Certificado de quitação eleitoral

4.9. documento de reservista (homens)

4.10. Cadastro de Pessoa Física - CPF

11. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

IV - Onde se lê:

11.2. 9 (nove) disciplinas obrigatórias, sendo 2 (duas) disciplina de quatro créditos e 60 (sessenta) horas; 2 (duas) disciplinas de 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas; e 5 (cinco) disciplinas de 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas; o componente monografia possui 6 (seis) créditos e 90 (noventa) horas. Ao todo o curso conta com 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, totalizando 29 créditos. Seguindo, desse modo, a resolução do CONSEPE nº 18/97.

Leia-se:

11.2. 9 (nove) disciplinas obrigatórias, sendo 2 (duas) disciplina de quatro créditos e 60 (sessenta) horas; 2 (duas) disciplinas de 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas; e 5 (cinco) disciplinas de 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas; o componente monografia

possui 6 (seis) créditos e 90 (noventa) horas. Ao todo o curso conta com 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, totalizando **30** créditos. Seguindo, desse modo, a resolução do CONSEPE nº 18/97.

V - Onde se lê:

11.3.3. Elaboração e aprovação em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, podendo ser na forma de Monografia ou Artigo. Caso o aluno opte por defesa pública de artigo este deve estar previamente submetido a periódico acadêmico indexado à capes com nível igual ou maior que B3; é necessário a comprovação de submissão do trabalho ao periódico expedida por e-mail pela revista.

Leia – se:

11.3.3. Elaboração e aprovação em defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC será na forma de artigo com coautoria do professor orientador. Para a defesa o artigo deve estar previamente submetido à periódico acadêmico indexado à capes com nível igual ou superior à B3; é necessário a comprovação de submissão do trabalho ao periódico expedida por e-mail pela revista.